



PORTARIA SP-PREVCOM Nº 02 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Artigo 2º, Inciso I da Portaria nº 09 de 19 de Março de 2020, publicado no D.O.E. de 20 de Março de 2020, **ADMITE**, a **partir de 04 de Janeiro de 2021**, nos termos do artigo 443 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, **GUSTAVO TAVARES BORGES, RG. 39.427.890-2** , para exercer o emprego público em confiança de Assistente Previdência Complementar, em substituição a Carolina Aparecida Caitano Mariano, vacância ocorrida em 03/08/2020.-

.....
.....
.....

KARINA DAMIÃO HIRANO

Diretor Administrativo